



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Senhor Presidente,

Requerimento nº 26 / 2024

UNANIMIDADE APROVADO MAIORIA
Sala Sessões 06/05/24
RESIDENTE

Considerando a reclamação dos pacientes que fazem tratamento para o sistema venoso, uma vez que necessitam do medicamento Daflon (diosmina + hesperidina), e o mesmo passou a ser regulado pela Diretoria de Saúde através de protocolo interno, devendo tais pacientes passar por triagem com profissional especializado no caso médico Vascular;

Considerando que o município não possui em seu quadro de profissionais tal especialista, ficando a cargo de médico ortopedista a citada triagem;

Considerando que tal protocolo gerou uma fila de espera extensa e consequentemente paralisou o tratamento de diversos municípios;

Ante o exposto,

Requeiro ouvido plenário, evocando o Art. 9º da Lei Orgânica do Município inciso XI (...), que o excelentíssimo senhor Prefeito, através da diretoria de Saúde forneça as informações do segue, respondendo item por item, cada pergunta individualmente com coerência e transparência dos fatos, visto que em respostas a requerimentos anteriores as respostas foram evasivas e incompletas, o que além de dificultar o andamento dos trabalhos desta Casa de Leis incorre em crime de responsabilidade, conforme o inciso supracitado:

- 1 – Qual o protocolo adotado para o fornecimento do medicamento Daflon e sua finalidade?
- 2 – Qual a demanda de usuários do medicamento Daflon que aguardam a triagem por médico especialista?
- 3 – Quantos médicos estão aptos a realizar a triagem para o fornecimento do medicamento?
- 4 – Qual a quantidade do medicamento Daflon dispensada mensalmente pelo município? Demonstrar pontualmente através de tabelas comparativas de 2023 até a presente data.
- 5 – Existiu economia para os cofres públicos em comparação do que era gasto antes de adotar o atual protocolo? Demonstrar pontualmente através de tabelas comparativas de 2023 até a presente data.
- 6 – O que o presente protocolo proporcionou de benefícios para os pacientes?

Sala das sessões, 06 de maio de 2024

Câmara Municipal de Bariri/SP
19 ABR 2024
PROTOCOLO
Nº <u>225</u>

Myrella Soares da Silva
Vereadora